DESPACHO

Breves/PA, 07 de janeiro de 2025.

A Ilmª Senhora
Doralice Câmara de Almeida
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Assunto: **Encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda – DFD.**

Prezada Senhora Presidente,

Em atenção à exigência de realizar o correto gerenciamento das despesas públicas deste Instituto, informo a Vossa Senhoria a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relacionados à Compensação Previdenciária (COMPREV), visando otimizar e assegurar a correta execução dos processos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Dessa forma, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda – DFD com as devidas justificativas, bem como todos os detalhamentos necessários para formalização da contratação em questão, nos termos da Lei 14.133/21, bem como a proposta comercial apresentada **MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ: 15.621.336/0001-49**, com todas as características e detalhamentos necessários para sua análise e deliberação.

Atenciosamente,

MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA:01323765204
Assinado de forma digital por MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA:01323765204

MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA
Departamento Financeiro e Contabilidade - DFC
Portaria 001/2025 – GAB/PMB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB	
Responsável pela formalização da demanda: MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA	**CPF:** 013.237.652-04

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Ilustríssima Senhora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relacionados à Compensação Previdenciária (COMPREV), conforme detalhamento seguir:

1. OBJETO

1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relacionados à Compensação Previdenciária (COMPREV), visando otimizar e assegurar a correta execução dos processos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA;

1.2 DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Serviços técnicos relacionados à Compensação Previdenciária (COMPREV), visando otimizar e assegurar a correta execução dos processos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB).	Mês	12

Trata-se a presente justificativa de contratação de empresa **Serviços técnicos relacionados à Compensação Previdenciária (COMPREV), visando otimizar e assegurar a correta execução dos processos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB)**, visto que necessitamos de Profissional com a devida especialização, bem como a qualidade dos serviços a serem prestados, com conhecimento específico em Gestão Pública, para cumprir a referida demanda.

Nesse contexto, as atividades exercidas pelo IPMB dependem diretamente de uma empresa de consultoria de investimentos registrada na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) com alta capacidade e experiência, dedicada ao atendimento a todas as demandas referentes à gestão de recursos para Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), surgindo assim a necessidade de contratação de serviços específicos que são essenciais para manutenção das atividades do Instituto de Previdência do Município de Breves.

No caso em tela, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relacionados à Compensação Previdenciária (COMPREV), visando otimizar e assegurar a correta execução dos processos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA;

1.1.1. O objeto proposto citado anteriormente poderá abarcar os seguintes serviços:

2. Elaboração/Renovação do Termo de Adesão ao COMPREV;

3. Análise dos processos de aposentadoria e pensão com potencial para Compensação Previdenciária;

4. Diagnóstico preventivo de possíveis requerimentos já existentes no Sistema de Compensação Financeira Previdenciária, incluindo revisões e complementação documental obrigatória;

5. Desenvolvimento de metodologia para transferência de dados e imagens de servidores aposentados ou pensionistas;

6. Assessoria técnica na análise da documentação necessária para instrução dos requerimentos de Compensação Financeira;

7. Monitoramento e conferência de créditos, com checagem dos valores compensados e análise das informações prestadas nos requerimentos;

8. Emissão de relatórios detalhados, contendo valores do fluxo acumulado, fluxo mensal (pro-rata) e valores de estoque.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

2.1. A futura contratação terá a duração de 12 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

3.2 A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após execução dos serviços licitados.

1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado pela servidora Luce Ney Lobato dos Santos - CPF: 428.743.862-00, devendo a servidora, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Breves (Pa) 07 de janeiro de 2025.

MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA
Departamento Financeiro e Contabilidade – DFC